

PORTARIA CGJ Nº 1.516, DE 11 DE OUTUBO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para responder
Pela Comarca de Capela.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, titular da Comarca de Capela, foi convocado para, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, por meio da Portaria n.º 204, de 13 de janeiro de 2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **VIVIANE COUTINHO LEAL**, para responder pela Comarca de Capela, em razão do afastamento do titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 1.095, de 16 de agosto de 2024, que designou a juíza substituta **VIVIANE COUTINHO LEAL**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Capela, durante o afastamento do titular.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/10/2024